



Radar

**A proposta do Governo faz
recair sobre as empresas
a obrigatoriedade
de demonstrarem
perante o trabalhador
a impossibilidade de
recorrerem ao teletrabalho**

PATRICIA DE MELO MOREIRA/AFP



Teletrabalho. ACT sem meios para fiscalizar

Empresas que recusem este regime vão ter de comunicar por escrito, mas advogados contactados pelo *i* admitem que meios “são escassos” e “muitos trabalhadores também deverão estar em teletrabalho”.

SÓNIA PERES PINTO *
sonia.pinto@ionline.pt

O Governo decretou o regime de teletrabalho “independentemente do vínculo laboral, sempre que as funções em causa o permitam, salvo impedimento do trabalhador” – uma obrigatoriedade que levanta dúvidas aos juristas contactados pelo *i* e que ganha maiores contornos quando, em caso de discordância entre as duas partes, a decisão final cabe à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT). Caso a ACT considere que as funções são compatíveis com esse regime e as empresas recusem, as entidades patronais arriscam-se a pagar coimas entre 612 e 9690 euros.

“A proposta de diploma, enviada aos parceiros sociais, estabelece que o teletrabalho só pode ser recusado por escrito e de for-

ma fundamentada, podendo os trabalhadores pedir parecer à ACT, e a decisão final cabe a esta autoridade”, diz ao *i* Eduarda Almeida Costa, advogada da RSN Advogados, acrescentando que “o projeto de decreto-lei prevê ainda que o trabalhador invoque impedimento para recusar o teletrabalho quando não disponha de condições para exercer as funções, ao contrário do que havia acontecido em março, quando o teletrabalho também tinha caráter de obrigatoriedade, e na impossibilidade de teletrabalho terá de haver obrigatoriedade de desfasamento de horários”.

No entanto, Eduarda Almeida Costa admite que os meios da ACT para fiscalizar as empresas “serão escassos, até porque os próprios trabalhadores de tal autoridade, que se sabem poucos, haverão de se encontrar em tele-

trabalho. Além disso, no contexto de adversidade que se vive são inúmeros os casos gritantes de atropelo a direitos de trabalhadores que reclamam uma intervenção mais urgente. O que poderá, de facto, motivar intervenções da ACT serão situações de denúncia que pecam pela falta de sigilo absoluto quanto à sua origem e dessa forma se evitam”.

Já Pedro da Quitéria Faria, advogado e sócio da Antas da Cunha Ecija & Associados, lembra que “a legislação precedente relativa ao teletrabalho obrigatório obrigava as empresas a fundamentar as recusas a pedidos de teletrabalho promovidas pelos trabalhadores”. Com a atual medida, existe um “reforço expresso dos poderes da ACT, com a sua inclusão indiscutível não apenas para efeitos de potencial fiscalização subsequente, mas agora, com a



sua participação no processo, sempre e quando o trabalhador não concorde com a recusa da sua entidade empregadora. No atual contexto e no projeto de lei que chegou aos parceiros sociais prevê-se que o trabalhador pode, nos três dias úteis posteriores à comunicação do empregador, solicitar à Autoridade para as Condições do Trabalho a verificação dos requisitos previstos no diploma para o teletrabalho obrigatório, ou seja, sobre a compatibilidade de funções em causa e se o trabalhador dispõe de condições para as exercer, e ainda sobre os factos invocados pelo empregador para essa recusa”.

E o jurista chama a atenção para o facto de ter existido um reforço na contratação de inspetores para a ACT, “precisamente com o fito de reforçar a fiscalização, tendo em conta, naturalmente, a proliferação de legislação nova de natureza laboral que emerge da pandemia e gera novas obrigações para as entidades empregadoras”.

Ainda assim, deixa uma alerta: “Parece-me que existirá uma tentação relativamente manifesta do legislador para deixar matérias verdadeiramente complexas e estruturantes de natureza laboral no poder decisório da ACT. Tenho alguma dificuldade em acompanhar este reforço musculado de poderes e manifesto alguma preocupação com o aumento de litigância proveniente desse mesmo reforço”, considerou, acrescentando que a “ati-

vidade de fiscalização no atual contexto é, obviamente, fundamental, por razões que me escuso de referir. Contudo, entendo que existem matérias que apenas e só deveriam competir aos juízos do trabalho, ou seja, ao foro judicial laboral”.

Também a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP) considera “exagerada” e “indiscriminada” a proposta do Governo que faz recair sobre as empresas a obrigatoriedade de demonstrarem perante o trabalhador a impossibilidade de recorrerem ao teletrabalho.

CINEMAS E SALAS DE ESPETÁCULOS OBRIGADOS A ENCERRAR ÀS 22H30 Quando no sábado falou ao país, após a reunião de Conselho de Ministros em que se decidiu o novo conjunto de medidas a adotar para fazer face ao crescimento exponencial do número de novas infeções de covid-19, António Costa sublinhou por várias vezes que, apesar do dever de recolhimento domiciliário, os portugueses poderiam (e deveriam) continuar a frequentar espetáculos e outras atividades culturais. Mas ao longo do dia de ontem, ao procurarem clarificar se as restrições de horários anunciadas para os estabelecimentos comerciais se aplicavam também a equipamentos culturais, os responsáveis de várias salas de cinema começaram a ser confrontados com a informação de que também a essas serão impostas

limitações de horário: 22h30, no caso dos cinemas com porta para a rua, e 22h, para os que funcionam no interior de centros comerciais. A informação foi confirmada pelo i junto de fonte do gabinete do primeiro-ministro. E a regra que entra em vigor amanhã aplica-se a outros equipamentos culturais, como teatros ou salas de espetáculos.

A medida obrigará a alterações nos horários das sessões, no caso dos cinemas, e dos espetáculos, no dos teatros. No caso do Cinema Ideal, em Lisboa, que dispõe apenas de uma sala, o encerramento às 22h30 implicará uma redução das três sessões diárias para apenas duas, com a última a ter início às 20h já a partir desta semana, conforme adiantou Pedro Borges ao i. “O problema é não se ter atacado as patuscas e as esplanadas e outras coisas. Agora chegámos a este estado”, afirma, preocupado com as consequências para o futuro das salas da imposição de mais uma restrição numa altura em que, na última semana, os cinemas nacionais venderam apenas o equivalente a 10% dos bilhetes vendidos na mesma semana do ano passado. E acrescenta: “Não acho que seja entre as 22h30 e a meia-noite que as pessoas se contaminam e não ser aquelas que vão para a porta dos cafés e para os jardins de garrafa na mão, em cima umas das outras. E há uma parte importante da frequência dos cinemas que é uma frequên-

cia de proximidade. “As pessoas, para virem ao Idcal ou ao Nimas ou ao Alvalade [Cinema City], vêm numa lógica de proximidade que, se calhar, não envolveria riscos para terceiros, mas o Governo tem de fazer regras universais”.

ESTADO DE EMERGÊNCIA MAIS EXTENSO Estas dúvidas surgem no mesmo dia em que o primeiro-ministro afirmou que pediu ao Presidente da República a declaração de um estado de emergência com uma natureza preventiva, com um objeto mais limitado do que os anteriores, mas tendo uma maior extensão em termos temporais. A posição foi transmitida por António Costa no Palácio de Belém, depois de ter sido recebido por Marcelo Rebelo de Sousa em audiência – uma audiência que durou 50 minutos em vez dos 30 inicialmente previstos –, em que foi comunicado que se “justifica que seja decretado um estado de emergência com um quadro bastante mais limitado em termos de objeto” face aos que vigoraram em março e abril” para o combate à pandemia.

No entender do Executivo, “este estado de emergência deverá ter uma extensão superior aos 15 dias que a Constituição limita. Portanto, à partida deve ser assumido como sendo periodicamente renovado, de forma a que as ferramentas permitam continuar a combater a pandemia, quando sabemos que este mês de novembro vai ser particularmente difícil e muito duro. Devemos continuar a registar um número muito significativo de novos casos, com mais pessoas internadas e, seguramente, teremos a lamentar um maior número de perdas de vida do que se verificaram nos meses anteriores e, inclusivamente, na primeira vaga [da covid-19]”, justificou.

De acordo com o primeiro-ministro, o país “está num momento crítico” e, por isso, “a declaração de estado de emergência deverá ter como efeito um reforço da consciência cívica face à emergência sanitária que Portugal enfrenta”.

O presidente do PSD já veio garantir que vai apoiar o Governo e o Presidente da República se estes entenderem que o “interesse nacional” e razões de constitucionalidade justificam a declaração do estado de emergência. “Se o Governo entende que as medidas que pretende tomar são inconstitucionais se não tiver o estado de emergência, se o senhor Presidente da República também entende assim, então obviamente que eu dou o meu apoio”, sublinhou Rui Rio.

*Com Cláudia Sobral

Mesas com seis e eventos com cinco causam polémica

“É preciso reduzir contactos mas sem deixar de viver”, explicou Graça Freitas.

A possibilidade de os restaurantes terem seis pessoas por mesa e os eventos terem apenas cinco pessoas levantam dúvidas aos juristas contactados pelo i. Pedro da Quitéria Faria, advogada e sócio da Antas da Cunha Ecija & Associados, garante que não perece a *ratio legis* dessa nova obrigação e dessa diferença numérica. “A não ser que fique convencido desta diferenciação, com argumentos que ainda não tenham sido expostos ou veiculados de forma clara, não consigo encontrar sentido algum para a mesma”.

Também Eduarda Almeida Costa, advogada da RSN Advogados, afirma que “à primeira vista poderá não fazer muito sentido”, mas admite que “alguma razão de ciência ou de economia deverá sustentar a opção”. E acrescenta: “Tal justificação, ainda que da mesma se possa facilmente discordar, haverá de prender-se com a diferente dinâmica das situações, uma vez que tendemos a crer que, em eventos e celebrações, a circulação e o contacto social saem mais facilitados do que sentados a uma mesa de restaurante, com horário limitado”.

A limitação foi explicada ontem pela diretora-geral da Saúde. Graça Freitas garantiu que o número limite de seis pessoas por mesa num restaurante é considerado razoável e dá uma explicação: “Por definição, na mesa da restauração, as pessoas não se movem. Chegam, sentam-se e não se movimentam até sair”. E foi mais longe: “Temos de continuar a viver. Só temos de diminuir o número de contactos sem deixar de ir ao trabalho, à escola, ao teatro, ao cinema ou fazer compras”, disse, recordando que “as únicas medidas contra a propagação do novo coronavírus são os comportamentos”.

Outubro com o triplo das mortes de setembro e mais de 8 mil idosos infectados

Aumento exponencial de casos em outubro não poupou idosos. Houve 3,5 vezes mais casos acima dos 70 anos do que em setembro e, só na última semana, mais de 3 mil idosos infectados. Ontem foi batido um novo máximo de óbitos num dia. Mortalidade poderá duplicar nas próximas duas semanas, admite investigador, que alerta que a incidência de casos acima dos 80 anos já é muito superior à da primeira vaga.

MARTA F. REIS
marta.reis@ionline.pt

“Os nossos comportamentos são a grande barreira entre nós e o vírus”. O apelo foi feito ontem pela diretora-geral da Saúde, no dia em que passaram oito meses desde a confirmação dos primeiros casos de covid-19 no país e diante de um mês que se afigura como particularmente difícil no país, de novo em estado de emergência e a ter de conter e responder a uma onda de infeções sem precedentes. Uma “maratona sem fim” e que poderá vir a ter vários picos ao longo dos próximos meses, disse Graça Freitas, vincando a necessidade de achatar a curva. Com as infeções ainda a multiplicarem-se, o balanço do mês de outubro, em que se bateram recordes de casos diários e de doentes internados nos hospitais, mostra a dimensão do agravamento da situação no país e faz prever um aumento ainda acentuado das vítimas mortais da pandemia nas próximas semanas, antevendo-se que o mês de novembro possa superar o máximo de mortes registado em abril.

Os dados divulgados pela DGS, que o *i* analisou, confirmam já um aumento significativo da mortalidade no último mês. A covid-19 foi associada a 567 mor-

tes no mês de outubro, quando em setembro se tinham registado 153 mortes, já o dobro do mês anterior. Só na última semana morreram 228 pessoas no país com covid-19, mais do que em todo o mês de setembro. O peso da mortalidade por covid-19 no total de mortes ocorridas no país também tem estado a aumentar, uma análise que é possível fazer com base nos óbitos declarados diariamente no país e reportados ao sistema nacional de vigilância de mortalidade (EVM). Em setembro, as 153 mortes por covid-19 representaram 1,7% dos 9012 óbitos que ocorreram no país. Em outubro, o peso da covid-19 subiu para 5,7%, tendo sido reportado um total de 9798 mortes no país.

IDOSOS NÃO ESCAPARAM Analisando os dados da DGS, constatou-se que o aumento exponencial de casos verificou-se em todos os grupos etários, com as infeções a baterem recordes em todas as idades no mês de outubro. Se os mais jovens registam a maioria dos novos casos, e isso não se alterou em outubro – 59,5% as infeções diagnosticadas surgem abaixo dos 50 anos de idade – a percentagem de casos em idosos manteve-se também relativamente estável, o que significa que os casos em

idosos foram aumentando tanto e até mais em algumas semanas do que nos grupos da população em idade ativa e com menos risco.

Ao todo, ao longo do mês de outubro, registaram-se 8530 casos em idosos com 70 anos ou mais, o que compara com 2424 casos no mês de setembro. São 3,5 vezes mais e ajudam a perceber o aumento da mortalidade que se tem estado a registar no país mas também o agravamento esperado nas próximas sema-

Novos casos de covid-19 em pessoas com mais de 80 anos muito acima do máximo em abril

“Pior do que a incidência estar elevada é estar ainda a subir”, alerta investigador



nas. Destes mais de 8500 casos em idosos, mais de 6 mil foram reportados apenas nas últimas duas semanas. E se há duas semanas foi superado pela primeira vez o patamar dos 2 mil novos casos em idosos com 70 anos ou mais (o máximo de casos nesta faixa etária tinha sido de 1500 casos em abril), na última semana foram notificados à DGS 3455 casos nesta faixa etária, 13,4% dos novos casos reportados no país. Só acima dos 80 anos, o grupo etário onde a letalidade da doença ronda os 20%, foram reportados 1927 novos casos, quando na semana anterior tinham sido 1215.

MORTALIDADE PODE DUPLICAR NAS PRÓXIMAS SEMANAS Óscar Felgueiras, matemático especialista em epidemiologia da Universidade do Porto, que faz a modelação da epidemia desde março, explica que, atendendo à evolução de casos nas últimas semanas, e ao aumento da incidência em idosos, a previsão é de um aumento da mortalidade nas próximas semanas, uma vez que as medidas e mudanças de comportamen-

tos não vão alterar infeções que já ocorreram.

E o facto de não haver sinais de uma travagem do aumento de casos em idosos nas últimas semanas, pelo contrário, é uma das preocupações. “O aumento da mortalidade é acima de tudo determinado pela incidência de casos nos idosos, principalmente naquelas a partir dos 80 anos. Nesta faixa etária ocorrem 67% dos óbitos. A incidência a 14 dias neste grupo está agora nos 465 casos por 100 mil habitantes, quando o máximo atingido em abril tinham sido os 278 casos por 100 mil habitantes. Pior do que a incidência estar elevada é o facto de ainda ter atualmente tendência de subida. Os óbitos acompanham a incidência com um atraso de quase duas semanas, ou seja, os óbitos que surgem são consequência daquilo que já aconteceu. Tendo isso em conta é neste momento expectável que a mortalidade duplique nas próximas duas semanas”, afirma. Ontem atingiu-se já o valor mais elevado de mortes em 24 horas desde o início da epidemia, com 46 óbitos em pessoas



Casos de covid-19 subiram de 18 mil em setembro para quase 68 mil em outubro

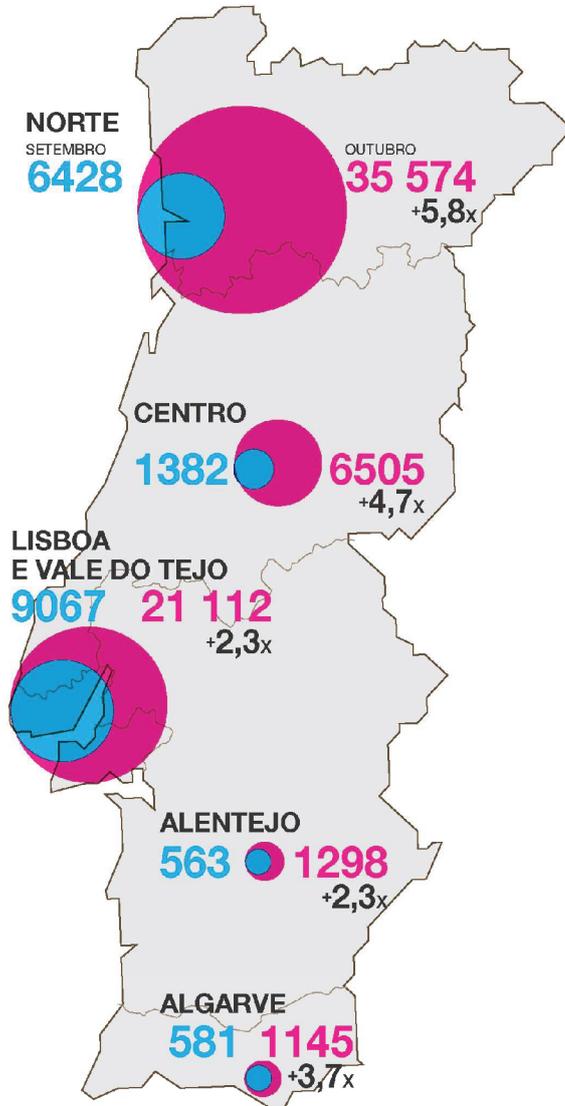
PATRICIA DE MELO MOREIRA/APP

infetadas com covid-19 declarados no país este domingo. Trinta e sete tinham mais de oitenta anos, sete eram septuagenários e as duas outras vítimas mortais estavam na casa dos 50 e dos 60 anos.

Há duas semanas, ao SOL, Óscar Felgueiras tinha alertado para uma sensação de aparente menor mortalidade nesta nova fase da epidemia e que esta nova onda de infecções poderia ter maior mortalidade do que a que assolou o país em março/abril. O agravamento das últimas semanas aponta neste sentido e o investigador considera que neste momento é quase garantido que este mês seja superado o total de mortes ocorrido em abril. Foi até aqui o mês mais duro da pandemia, com a covid-19 a vitimar 820 pessoas no país. “Não nos podemos esquecer que na primeira vaga todos os lares foram testados, pelo que a população idosa foi particularmente acompanhada. Hoje em dia existe a noção de que há mais casos porque há mais testes, o que até pode ser verdade para as faixas etárias mais jovens, mas isso é algo que

não se aplica aos mais idosos”. O investigador considera expectável que o aumento de infeções que se viveu nas últimas semanas leve a mais casos entre idosos, defendendo que o primeiro passo para proteger os grupos de risco será neste momento baixar a incidência geral na população, mesmo que sejam possíveis outras medidas. “O aumento de casos é transversal a toda a população e nenhum grupo etário consegue proteger-se completamente. Especialmente aqueles idosos que por diversas circunstâncias já não têm grande autonomia e são tratados por indivíduos de faixas etárias mais jovens. Mesmo a faixa etária dos 70 aos 79, que tinha conseguido ser a mais protegida ao longo de vários meses, apresenta um aumento considerável na incidência, estando agora nos 269 casos por 100 mil habitantes a 14 dias. É um valor bastante abaixo da média nacional, que está nos 437, mas ainda assim elevado. É sempre possível fazer-se mais, mas neste momento o principal é mesmo baixar a incidência geral da população”, conclui.

COVID-19 COMPARAÇÃO ENTRE SETEMBRO E OUTUBRO (POR REGIÃO)



TOTAL DE CASOS EM TERRITÓRIO NACIONAL

	SETEMBRO	OUTUBRO
TOTAL	18 153	67 945
		+49 792

TOTAL DE MORTES

	SETEMBRO	OUTUBRO
OUTRAS CAUSAS	9012	9768
COVID-19	153 =1,7%	557 =5,7%

CASOS EM IDOSOS COM MAIS DE 70 ANOS

	SETEMBRO	OUTUBRO
	2424	8530

Pressão sem precedentes nos hospitais

Norte com ocupação de 95% das enfermarias dedicadas à covid. Lisboa com cada vez mais doentes.

O aumento dos internamentos por covid-19 nos hospitais, que tentam manter a resposta às restantes doenças com a menor perturbação possível, está a gerar cada vez maior apreensão no Norte mas também em Lisboa. Este domingo houve uma subida de 133 doentes com covid-19 internados nos hospitais do SNS, um dos maiores aumentos diários. No Norte, que nas últimas semanas teve a maior subida de casos, as enfermarias reservadas para a covid-19 nos hospitais atingiram no domingo uma ocupação de 95% e os cuidados intensivos de 90%, indicou ao *i* a Administração Regional de Saúde do Norte. No final da semana passada, estava-se ainda no patamar dos 80%. No Hospital de Santo António foi antecipada já a montagem de uma estrutura modular, que vai ter camas para mais 36 doentes. Até aqui houve apenas necessidade de suspender atividade programada no Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, onde estão paradas consultas e cirurgias não urgentes. No São João também já foi preciso começar a adiar cirurgias. Será alocada esta semana mais uma área cirúrgica à resposta à covid-19, bem como mais uma ala de cuidados intensivos.

Em Lisboa, a pressão agravou-se nos últimos dias, com hospitais agora acima do máximo de doentes internados que se registou no verão. Fernando Maltz, responsável pela unidade de infecciologia do Hospital Curry Cabral, adiantou ao *i* que neste momento o hospital tem 110 doentes com covid-19 (no verão foi de cerca de 80). A capacidade é expansível até às 300 camas, o que implicaria limitar alguma atividade programada, mas o médico junta-se ao apelo de que é preciso travar a subida de casos. “Se não houver uma modificação dos comportamentos, se as pessoas não se consciencializarem que está nas suas mãos diminuir os contágios, este crescimento de doentes internados não será sustentável”, alertou o médico. *Marta F. Reis*